



PORTARIA Nº. 250902-001 – GAB

“Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração ao (à) servidor (a) **KARLA KARINNE MONTEIRO NUNES.**”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

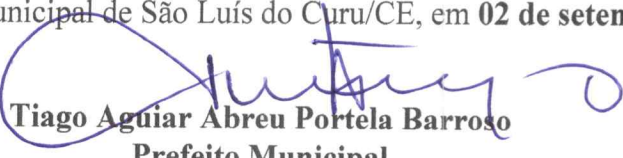
Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao (à) servidor (a) **A KARLA KARINNE MONTEIRO NUNES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 170618-7, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 24 meses, com início em 02 de setembro de 2025 e término em 02 de setembro de 2027.

Art. 2º Durante o período de licença, o (a) servidor (a) ficará desobrigado (a) do exercício de suas funções, não fazendo jus à remuneração, vantagens ou benefícios inerentes ao cargo, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **02 de setembro de 2025.**


Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 02 de setembro de 2025, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)


VITO GOMES DE ARAÚJO
Procurador-Geral do Município